



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0173/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO na Lei Municipal n.º 852 de 04 de novembro de 2011, que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria de Educação n.º 02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). **Maria Eunice Bezerra – CPF: 755.715.014-72**, um acréscimo de jornada em 10 horas, a fim de atender à necessidade da Secretaria de Educação Municipal junto a Escola Municipal Professora Mirna Maria Calado Tenório, a partir de 07 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 08 Março de 2022.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220727091338.pdf>
assinado por: idUser 185